

RESOLUÇÃO Nº 46/2023/CMDCA.

Dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA para capacitação de conselheiros tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, Lei Municipal nº 3.994, de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário do CMDCA, ocorrida durante a 376ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2023, sobre a participação de conselheiros tutelares no Evento “1º Encontro Brasileiro do Sistema de Garantias de Direitos”, a ser realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2023, no Centro de Eventos do Hotel Araçá- Capão da Canoa– RS.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a liberação de recurso financeiro através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA de Palhoça, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para custear a despesa referente à taxa de inscrição de 01 (um) participante, a saber: **Gersilene dos Santos Gonçalves**.

Art. 2º- PROMOVA-SE, comunicação desta, à Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS de Palhoça, para as providências necessárias.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 20 de outubro de 2023.

Alexandra Bianca de Souza
Presidente do CMDCA/Palhoça